



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 329/2018

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/10/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que providências sejam adotadas no sentido de ser implantado posteamentos, com rede de energia elétrica e respectivas luminárias, em duas rotatórias na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, uma em frente à entrada da Rua Miguel Palácio e outra na altura do Km77.

JUSTIFICATIVA

As rotatórias aqui indicadas recebem um grande fluxo de carros, principalmente por turistas aos finais de semana que utilizam dessas vias para entrar em nossa Cidade.

Ocorre que essas rotatórias não contam com iluminação, o que ocasiona transtornos aos motoristas no período noturno, uma vez que a escuridão nas rotatórias impera e dificulta a visão daqueles que por lá trafegam.

Cabe ressaltar que este assunto já foi objeto de uma Indicação de minha autoria encaminhada ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, o qual em ofício encaminhado a esta Câmara Municipal, cuja cópia segue anexa, aquele Departamento informou que tal benefício é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Portanto, pelos motivos expostos e visando à segurança dos usuários da Rodovia Henrique Eroles - SP 66, espero que venha o Executivo Municipal atender a presente e justa Indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2018.


André Losta da Silva
Vereador



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT - 772- 30/07/2018

Ref.: Protocolo Nº 023300/07/DER/2018

Int.: Câmara Municipal de Guararema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA	
Nº Processo: 0000000154	Data de Entrada: 07/08/2018 14:25:37
Nome do Interessado: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES .	
Tipo de Assunto: 68 - RESPOSTAS	
Complemento Assunto: OFÍCIO-SUP/EXT-772 - RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 152/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ COSTA DA SILVA.	

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, e fazemos referência aos termos do documento OF.CM.Nº 41/2018, que encaminhou a Indicação nº 152/2018, de autoria do Vereador André Costa da Silva, que trata de implantação de posteamentos, com rede de energia elétrica e respectivas luminárias, em duas rotatórias na Rodovia Henrique Eroles – SP 066, uma em frente à entrada da Rua Miguel Palácio e outra na altura do km 77.

Sobre o assunto, esclarecemos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, cabendo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. A este Departamento e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Atenciosamente,

ENGº RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

Exmo. Senhor
Presidente Odvane Rodrigues da Silva
Câmara Municipal de Guararema
Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14
Guararema – SP
CEP 08900-000